

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

INFORMATIVO Nº 7

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - MODELO DE FORMULÁRIO
ANO 2007

O Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior da SESu/MEC, informa que o modelo de formulário do Relatório Anual de Atividades e seus respectivos anexos – Ano 2007 estão disponíveis na página eletrônica do Programa de Educação Tutorial.

Este relatório objetiva reunir em um único documento as informações relativas ao trabalho desenvolvido por cada um dos grupos PET, agregar informações acadêmicas que complementem e enriqueçam o conhecimento sobre o programa, além de imprimir maior transparência às ações dos grupos em nível local e nacional. Caso o grupo considere necessário inserir atividades de ensino, pesquisa e extensão para além das cinco solicitadas, deve utilizar um documento próprio e anexá-lo ao formulário do respectivo grupo.

Informações adicionais e dúvidas sobre o preenchimento do formulário poderão ser obtidas no DEPEM/SESu/MEC, pelos telefones: (61) 2104 – 9989 e 2104- 8905.

Considerações Gerais sobre o preenchimento e envio do Relatório Anual de Atividades – Ano 2007

1- Preenchimento

- 1.1- Para o preenchimento do relatório de atividades do ano de 2007, deverão ser consideradas as atividades definidas tanto no planejamento complementar (**01 de setembro de 2006 a 28 de fevereiro de 2007**) quanto no planejamento de 2007 (**01 de março de 2007 a 28 de fevereiro de 2008**), reunindo-as em um único documento.
- 1.2- Os Grupos PET criados a partir do Edital 03/2006 deverão preencher o Relatório de Atividades – 2007 considerando as atividades definidas na proposta que encaminharam à SESu/MEC por ocasião do referido Edital, assim como as atividades definidas no Planejamento de 2007.
- 1.3- Os Grupos PET criados a partir do Edital 04/2007 não necessitam encaminhar o referido relatório.

2- Envio

- 2.1 Envio do Relatório Anual de Atividades, Anexo I (Avaliação do Grupo pelo Tutor) e Anexo III (Auto-Avaliação do Tutor)
 - 2.1.1- Solicita-se que as Instituições, por meio das Pró-Reitorias de Graduação, recebam e enviem, em uma única remessa, uma versão impressa e uma versão digitalizada de todos os relatórios dos seus grupos PET para o seguinte endereço:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM
Esplanada dos Ministérios – Bloco L
Anexo II - 3º andar – sala 343
CEP. 70047-900 - Brasília – DF

2.2- Envio do Anexo II (Avaliação do Tutor pelo Grupo) e Anexo IV (Auto-Avaliação do Aluno)

2.2.1- O Anexo II deverá ser enviado por um representante dos alunos do grupo e o Anexo IV por cada um dos alunos, bolsistas e não bolsistas, do grupo via correio eletrônico para o endereço: avaliacaopet2007@mec.gov.br , identificando, obrigatoriamente, no campo “assunto” o nome da IES, o nome do grupo e o anexo.

A data limite para envio do Relatório Anual de Atividades – Ano 2007 e seus respectivos anexos ao MEC é 10 de março de 2008.

Brasília, 10 de outubro de 2007